



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.781/2017, 30 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A 42ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 1ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1754/2016 PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 42ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação de contratos 816385/2015, 819798/2015 e 818941/2015 de recapeamento de vias públicas no Município.
- Abertura de Crédito Especial e Suplementar de recursos do superávit financeiro de exercício anterior.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30/01/2017

Página: 01 edição 1527